

# Movimentos Sociais na Bahia de 1930: Condições de Vida do Operariado

*Consuelo Novais Sampaio*  
*Profa. Adjunto da FFCH*

O estudo deste tema é parte de um projeto de trabalho mais amplo voltado para o problema da relação *Estado e movimentos sociais urbanos* na Bahia, durante a Primeira República e no período que se seguiu à Revolução de 30, até a instalação do Estado Novo em 1937.

Por outro lado, esse trabalho está ligado a uma das linhas de pesquisa - *Estado e Movimentos Sociais no Nordeste* - do curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA. Buscando melhor compreender a natureza do poder regional e dos seus nexos com a sociedade civil, esta linha de pesquisa tem como orientação metodológica o estudo em conjunto dos movimentos sociais e do poder político, rejeitando as abordagens dicotômicas que, ao invés de clarear, turvam a compreensão da realidade brasileira. Entende-se que o Nordeste só é região enquanto relacionado com o todo nacional e enquanto parte integrante de todos os níveis da formação social brasileira: econômico, político e social-ideológico. Dentro do Nordeste, o Estado da Bahia deve, portanto, ser analisado a partir de sua contribuição enquanto sociedade local à totalidade do sistema produtivo. Essa contribuição se dá pela relação de complementaridade contida nos

diferentes conflitos políticos e econômico-sociais surgidos tanto a nível nacional como dentro da própria região. Define-se, então, o papel do Estado como *mediador* dos conflitos regionais ou como catalizador de uma dominação político-econômica a nível nacional - um Estado forte e altamente centralizador, principalmente após a Revolução de 1930.

É dentro dos parâmetros conceituais acima referidos que se insere este estudo. Para melhor situá-lo, mas sem pretendermos fazer aqui uma apreciação crítica das obras publicadas referentes às formas de organização e de mobilização do operariado brasileiro - podemos distinguir na literatura existente duas vertentes, que se opõem a partir da interpretação dada à Revolução de 1930.

Uma primeira vertente, que parece ter tido como minadouro a obra de Oliveira Viana, *Direito do Trabalho e Democracia Social* (Rio: José Olympio, 1945), vê a Revolução de 1930 como um divisor de águas no que se refere ao processo político-social brasileiro. Segundo os autores que confluem para essa vertente, a chamada questão social, considerada pelo Presidente Washington Luís como um "caso de polícia", foi resolvida por Getúlio Vargas, por meio de uma legislação que substancialmente beneficiou as classes trabalhadoras, dando-lhes melhores condições de vida. Essa legislação teria sido concedida por Vargas, independente das lutas em que se empenharam os trabalhadores nas décadas precedentes. Em outras palavras, teria sido um produto da magnanimidade de Vargas e não uma conquista dos trabalhadores. Essa interpretação germinou e frutificou durante o Estado Novo e foi, até os anos 60, a dominante na historiografia brasileira.

A segunda vertente ganhou corpo a partir da década de 1960, com os trabalhos de José Albertino Rodrigues, Leôncio Martins Rodrigues, Luís Werneck Vianna, entre outros (1). Pesquisas cuidadosas baseadas em fontes primárias e levadas a cabo por quantos convergem para essa vertente, estabeleceram os nexos entre as leis trabalhistas anteriores e posteriores a 30, e destruíram o mito do "Pai dos Pobres" criado pelos apologistas do Estado Novo, e que obscurecia o papel desempenhado pelas classes populares na História do Brasil. Em conseqüência, desencadeou-se um processo de revisão historiográfica, a partir de uma postura metodológica que recupera a posição de legítimo ator social do homem comum, incluindo-se o proletariado na memória histórica nacional.

Observa-se porém que nesta literatura mais recente, as formas e o processo de organização e de mobilização do operariado, bem como as tendências ideológicas dominantes nas diversas fases daquele processo, constituem objetos privilegiados de estudo. Trabalhos sobre as condições de vida do proletariado brasileiro são mais raros, devido não só à recente abordagem desse tema, mas também à escassez de fontes documentais. Os elencos de reivindicações, que vêm à tona quando dos movimentos grevistas, têm servido de indicador para avaliar-se as condições de trabalho do operariado. Mas as fontes históricas, inclusive periódicos, que permitam detectar as suas condições de vida são mais raras. Por isso, julgamos

oportuno a análise que aqui faremos de um documento no qual operários baianos falam das condições em que trabalhavam e viviam nos anos 30.

Trata-se de uma exposição de motivos enviada pelo "Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador" ao diretores da Cia. Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia, por ocasião da greve de 1934. Advertimos que os dados desse documento não foram ainda, de modo satisfatório, cotejados com dados de outras fontes. Contudo, os elementos nele contidos não foram contestados pelos diretores daquelas companhias nem pelas autoridades governamentais que o analisaram na época. Daí conferirmos-lhe credibilidade histórica.

Ao analisar esse documento objetivamos contribuir para o desocultamento da luta de classes na sociedade brasileira - processo que a despeito do fortalecimento do aparelho repressivo do Estado, não sofreu solução de continuidade nas décadas de 1920 e 1930. Faremos, preliminarmente, breve apreciação sobre a situação político-econômica da Bahia na conjuntura de 30; em seguida nos reportaremos a movimentos populares "espontâneos" e a manifestações grevistas nos anos 30 e, por último, analisaremos o documento acima referido.

Ao nível político, observa-se que a crise econômica e as circunstâncias históricas conferiram certa coesão às classes dominantes que, na Bahia, assumiram postura de combate à Revolução de 30. No plano local, a fundação do Partido Republicano da Bahia (janeiro de 1927) e o subsequente estabelecimento de um acordo político entre as facções *mangabeirista* (liderada por Otávio Mangabeira) e *calmonista* (chefiada pelo então Governador Goês Calmon) levaram o Estado a experimentar uma fase de estabilidade política jamais conhecida desde o advento do regime republicano. A sucessão estadual, que momentaneamente acirrara as disputas no interior das classes dominantes, foi resolvida com o afastamento das candidaturas potenciais de Miguel Calmon e Simões Filho e com a apresentação de um candidato de conciliação, o Senador Federal Pedro Lago, que contou com o apoio da Associação Comercial da Bahia. A situação de crise econômica conferiu maior coesão ao bloco no poder, e, sem competidor, Pedro Lago foi eleito governador em setembro de 1930.

No plano nacional, a Bahia, que no rol da Federação não passava de um Estado de segunda ordem, empenhava-se em recuperar a influência que gozara nos bons tempos do Império: Otávio Mangabeira era Ministro do Exterior e o Governador Vital Soares (1928-30) fora eleito Vice-Presidente da República, na chapa patrocinada pelo Catete e encabeçada pelo Governador paulista Júlio Prestes. As notícias de que os Estados Unidos forneciam armas e munições ao Governo Federal fortaleceu a convicção das classes dominantes da Bahia, no sentido de que o Presidente Washington Luís teria meios para conter mais um arranco tenentista. Porém, diferente de 1922 e 24, os tenentes contaram para a vitória de 30 com o apoio de setores descontentes das oligarquias dominantes. E, a 24 de outubro Washington Luís foi deposto, uma Junta Militar assumiu as rédeas do País, desbaratando o jogo político da elite baiana.

Ao nível econômico, sabe-se que a grande crise de 1929 teve efeitos catastróficos na Bahia, como no Brasil e em todo o sistema capitalista. Na Bahia, o valor total das exportações caiu de £ 8.238 (1928) para £ 4.649 (1930) e para £ 2.162, em 1933, ponto mais baixo da depressão. As importações caíram de £ 2.872 (1928) para £ 609 em 1932, ponto mais deprimido neste setor da economia (2).

Observa-se que, se em relação às classes dominantes a situação de crise funcionou como um fator de coesão, em relação aos setores intermediários e, de modo mais verdadeiro, em relação às camadas mais baixas da população, atingidas pelo desemprego em massa, a crise trouxe à tona insatisfações reprimidas que se manifestaram de forma violenta, através de "quebra-bondes" e de greves, pondo a descoberto o conflito entre o capital e o trabalho.

A análise dos dados históricos foi aqui desdobrada em dois momentos: inicialmente, faremos referência a movimentos "espontâneos" de populares e de trabalhadores ocorridos no ano de 1930. Pelo caráter violento de que se revestiram, essas manifestações desmistificam a proclamada passividade do povo brasileiro, noção constantemente reforçada pela ideologia das classes dominantes. Num segundo momento, trataremos de duas greves havidas no ano de 1934 e, em seguida, analisaremos as condições de vida do operariado baiano.

Como foi anteriormente referido, as dificuldades econômicas, agudizadas pela crise de 1929, acirraram o antagonismo entre trabalhadores e patrões, conduzindo os primeiros a manifestações de rancor incontido. Constata-se, porém, que os limites de suas ações eram dados não só pela atuação do aparelho repressivo do Estado, mas também pela existência de grande massa de desempregados que reforçava o contingente de um enorme exército de reserva que, no Nordeste brasileiro, sempre existiu à disposição das empresas capitalistas.

Dadas as condições de sobre-exploração da força de trabalho na Cia. Docas do Porto de Salvador (arrendada a uma companhia francesa, que também operava as estradas de ferro federais na Bahia), o conflito entre doqueiros e dirigentes daquela companhia desenvolveu-se, intermitentemente, na Primeira República. Para manter os lucros dos negócios, a companhia francesa congelou os minguados salários dos doqueiros, como já havia feito com os ferroviários da Leste Brasileiro; reduziu o contingente de operários, ao tempo em que intensificou a extração da mais valia, mediante a agregação de horas-extras de trabalho não pago ao tempo de trabalho normal (8 horas) do operário (3).

Tratava-se de métodos de exploração da força de trabalho que remontavam aos primórdios do capitalismo. Não é de estranhar, portanto, que o não conformismo do operariado tenha extravazado violentamente e que sua ação tenha sido dirigida contra o patrão que lhe era mais próximo, o francês Albert Warnot, superintendente da empresa. O confronto operário/patrão ocorreu no dia 19 de julho de 1930: Warnot foi atacado por operários enraivecidos, que lhe exigiam aumento de salários e fim das

arbitrariedades e da exploração no trabalho. No ardor do *tête-a-tête*, o Superintendente sofreu vários arranhões e escoriações; suas roupas foram feitas em farrapos. Reportam os jornais que gritando "Mon Dieu de la France ... Mon Dieu de la France..." e tendo a cobrir o corpo apenas a gravata e uma cueca enlameada, o Superintendente correu para pegar um carro que o conduziria à Secretaria de Polícia. No gabinete do Chefe de Polícia, confessou que "só um anjo com asas teria escapado à fúria daquela multidão. Eu nunca imaginei que tal coisa pudesse acontecer" (4).

Quando as autoridades policiais foram às docas proceder a investigações, tudo estava calmo. Fez-se presente a solidariedade de classe e foi-lhes impossível encontrar sequer um operário que testemunhasse sobre o incidente. No dia seguinte, Warnot prometeu elaborar uma nova tabela de salários (5).

Não temos dados para comprovar se a promessa do Superintendente foi cumprida ou não - o que no caso é irrelevante. A referência a esse episódio objetiva tão somente trazer à tona um momento de confronto violento entre classes com interesses opostos e num período em que o discurso acadêmico tende a negar a existência da luta de classes na sociedade brasileira. Por outro lado, esse episódio desqualifica aquele dispositivo embutido na ideologia das classes dominantes e que aponta para a passividade das classes populares.

É com o mesmo objetivo que faremos referência a outra manifestação de proporções bem maiores e que ocorreu no dia 4 de outubro de 1930, quando a Revolução se fazia sentir vitoriosa. Nesse dia, uma multidão de populares queimou bondes e destruiu propriedades das companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia, subsidiárias da *Electric Bond and Share Company*. Aquelas empresas controlavam o fornecimento de luz elétrica, o sistema de telefones, os bondes, e o Elevador Lacerda e o Plano Inclinado que ligam a parte alta à parte baixa da cidade do Salvador.

Manifestações populares "espontâneas" do tipo "quebra-bonde" já haviam acontecido na Bahia, em diversos momentos da Primeira República. Nenhuma porém atingiu grau de violência equiparável ao do episódio de 4 de outubro. No curto espaço de seis horas, 84 bondes (mais de 2/3 do total) foram queimados; terminais, garagens, oficinas e depósitos das companhias, localizados em diferentes e distantes bairros de Salvador, foram destruídos. Os prejuízos foram estimados em mais de um milhão de dólares. Desenfreada pelas ruas da Cidade, a multidão também atacou o edifício recém-construído de *A Tarde*, o mais importante jornal do Estado, destruindo parte da maquinaria recém-importada (6).

Dada a complexidade desse episódio, que é objeto de uma das dissertações em elaboração no Mestrado em Ciências Sociais da UFBA., e que só pode ser compreendido no contexto da revolução de 30, não nos deteremos na sua análise. Lembramos, no entanto, que a população de Salvador estava revoltada com os recentes aumentos nas passagens de bondes, nas fichas dos elevadores que ligam as duas partes da Cidade, bem como com o aumento das tarifas de energia elétrica. O Prefeito de Salvador,

Francisco de Sousa, responsável direto por aqueles aumentos, e o Delegado de Polícia, Pedro Gordilho, foram particularmente procurados pela multidão, no "quebra-bonde" de 4 de outubro. A Secretaria de Polícia foi apedrejada e o povo dispersado pela força policial - o que resultou no ferimento de várias pessoas e na morte de quatro populares (7).

Admite-se que o ataque às novas instalações de *A Tarde* teve origem na crença generalizada de que os recursos financeiros para a construção do novo edifício e para a aquisição de máquinas novas haviam sido obtidos ilicitamente: a companhia americana subornara o proprietário do jornal, a fim de obter apoio necessário à implementação dos aumentos de tarifas acima mencionados (8).

No que diz respeito ao suborno e à corrupção, sabe-se que a aliança entre setores das classes dominantes e o capital estrangeiro, com vistas à exploração das classes populares, é uma constante na história da Bahia (Brasil). De modo geral, esse fenômeno vincula-se à posição que o Brasil ocupa na divisão internacional do trabalho imposta pelo sistema capitalista. Com efeito, observa-se que nos países capitalistas periféricos, o suborno e a corrupção atingem frequência bem mais alta que nos países centrais. Nos primeiros, a participação dos lucros do capital restringe-se às classes dominantes e às frações das camadas intermediárias a elas ligadas. Esse mesmo domínio de classe confere feição elitista às sociedades periféricas ou dependentes, limitando e mesmo excluindo - quando nelas se instalam regimes autoritários - a participação política da maior parte de suas populações. Inibe-se, em consequência, a constituição de uma opinião pública vigilante e atuante, semelhante à que atua nos países mais avançados e permite-se que, na prática administrativa, a noção de bem público seja frequentemente confundida com a noção de bem privado.

Após esse breve parêntese, voltamos ao tema desta comunicação, focalizando agora as greves de 1934. Constata-se, de imediato, que esses movimentos grevistas coincidem, no tempo, com a abertura política que se coloca entre o estado discricionário instalado pelo Governo Provisório e a decretação do estado de sítio que se seguiu à chamada "intentona comunista" de 1935. A repressão que então teve lugar fechou o ciclo de manifestações operárias do primeiro período republicano e que teve seu ponto culminante na greve geral de 1919.

Entre junho e agosto de 1934, operários dos principais setores de transporte e de utilidades públicas paralisaram suas atividades na Bahia: ferroviários, doqueiros, trabalhadores dos serviços de bonde, telefonistas, telegrafistas. Todas essas greves foram declaradamente pacíficas. Mas todas terminaram sob forte coersão ou repressão policial, sem que as reivindicações dos grevistas fossem atendidas.

Examinaremos aqui a greve dos operários da Cia. Ferroviária Leste Brasileiro (Eastern Brazilian Railway) e a dos trabalhadores da Cia. Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia (Tramway, Telephone & Electric Energy Co.). De propriedade do governo federal, a primeira havia sido arrendada a uma companhia francesa, e a segunda, controlada por capital norte-ameri-

cano, era subsidiária da *Electric Bond and Share Company*.

A análise do rol de reivindicações formuladas pelos grevistas de ambas as companhias sugere certa coincidência nos pontos principais. De forma ampla, exigiam que seus direitos fossem respeitados, de acordo com o estipulado por leis brasileiras e de acordo com os termos do Tratado de Versalhes. De modo específico, queriam: 1) a readmissão imediata de operários despedidos por terem exigido que administradores estrangeiros acatassem as leis brasileiras; 2) jornada de trabalho de 8 horas; 3) aumento de salários; 4) um dia de folga remunerada por semana; 5) pagamento extra por trabalho extra; 6) abolição de dispensas temporárias de operários, sem justificativa; 7) a demissão de inspetores das companhias, por suas atitudes coercitivas em relação aos trabalhadores; 8) reconhecimento dos sindicatos como legítimos representantes dos trabalhadores (9). Veremos adiante que essas reivindicações não diferiam daquelas formuladas pelos trabalhadores em 1919.

Aparentemente restrita ao território baiano, a greve dos ferroviários da Leste Brasileiro paralisou o principal meio de ligação entre Minas Gerais e Bahia, causando severa redução no fornecimento de gêneros alimentícios. Depois de 10 dias de paralisação, as reivindicações dos ferroviários foram apenas parcialmente atendidas, pelo que decidiram continuar em greve (10).

Comerciantes de ambos os Estados protestaram contra os prejuízos de que estavam sendo vítimas e exigiram pronta ação do Governo (11). Do Rio de Janeiro, os diretores da Leste Brasileiro telegrafaram ao governador da Bahia, Capitão Juracy Magalhães, urgindo que tomasse "medidas enérgicas" capazes de por fim àquela greve que consideravam "uma injusta manifestação dos trabalhadores" (12). O aparelho repressivo do Estado foi acionado e em fins de agosto a greve estava terminada. O Ministro da Justiça, Vicente Rao, telegrafou ao Capitão Juracy Magalhães, congratulando-o pela preservação da ordem (13).

Ainda que pacífica em suas intenções, a greve dos operários da Cia. Linha Circular não ocorreu sem manifestações de violência. Irritados com o descaso da empresa em relação às suas reclamações quanto às condições de trabalho, os operários retiveram à força um dos diretores norte-americanos da companhia (14). A pronta intervenção policial impediu que o americano ficasse preso por mais de uma hora. Contudo, indignado com o episódio, o Embaixador americano, Gibson, relatou o fato ao Ministro da Justiça e este, imediatamente, enviou instrução ao governador da Bahia, no sentido de que total proteção fosse dada aos funcionários norte-americanos, bem como às propriedades daquelas companhias (15).

Após a intervenção policial, a situação foi considerada sob controle, tendo operários e patrões concordado em submeter a questão à arbitragem do Ministro do Trabalho, no Rio de Janeiro. O veredicto, prontamente transmitido pelo embaixador Gibson ao Secretário de Estado, foi curto e incisivo: o trabalhador que não reassumisse suas tarefas dentro de 24 horas seria imediatamente demitido (16).

Ao estabelecer-se uma comparação entre as greves de 1934 e as 1919, constata-se que o elenco de reivindicações apresentado pelos trabalhadores de 1934 coincide, em conteúdo e em forma, com aquele formulado em 1919. As condições de trabalho e de vida do operariado deterioraram-se, e a mobilização da classe pouco progrediu nos quinze anos que se seguiram à grande greve de 1919.

Além de conflitos de ordem ideológica no seio das organizações operárias, da manipulação dos movimentos operários e da cooptação de líderes desses movimentos por frações da burguesia em oposição (ou não) ao governo estabelecido, essa prolongada desmobilização do operariado explica-se pelo crescente controle exercido pelo Estado sobre as associações e sindicatos da classe. Esse processo de ingerência estatal culminou nos anos 30, quando o Estado estendeu sua ação disciplinar e reguladora a todos os fatores da economia, inclusive à força de trabalho. Presenciou-se, então, a substituição do intervencionismo libetal da década de 20 pelo intervencionismo corporativo dos anos 30.

A cuidadosa modernização do aparelho repressivo do Estado, e que na Bahia foi levada a cabo no governo Góes Calmon (1924-28), foi condição necessária para a ação do Estado/classes dominantes, no sentido de enfraquecer o movimento e as organizações operárias. A seqüência de governos discricionários não deixou espaço para as manifestações sociais: à presidência de Artur Bernardes (1922-26), onde o estado de sítio foi quase permanente, seguiu-se o governo Washington Luís que, como se sabe, identificava a chamada "questão social" com um "caso de polícia". Em seguida veio o regime de exceção instalado pela Revolução de 30, regime que se prolongou, com espasmos liberais, até 1945. Não é de admirar, portanto, que as greves de 1927 e de 1934 tenham correspondido a brechas abertas nesse longo período de autoritarismo exacerbado.

No que diz respeito ao cotidiano do trabalhador, uma comparação entre a conjuntura de 1920 e a de 1930 afasta qualquer hipótese que aponte para uma melhoria de suas condições de trabalho e de vida. O contrário seria mais verdadeiro. Como resultado das greves de 1919 que, num dado momento, paralisaram todas as atividades em Salvador, o operariado recebeu aumento de salário, pagamento por hora-extra e redução da jornada de trabalho. O governo estadual promulgou a lei 1.309 de 10 junho de 1919, fixando o dia de trabalho de 8 horas para todos os estabelecimentos industriais sob controle do Estado ou por ele subsidiado.

Pode-se duvidar que essas conquistas houvessem sido respeitadas pelas classes dominantes. Contudo, a exposição de motivos enviada pelo "Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador" aos diretores da Cia. Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia, mostra que desde 1919 os operários haviam assegurado o cumprimento de pelo menos algumas daquelas conquistas por parte dos patrões. Esse documento, abaixo analisado, revela a discriminação (por nacionalidade e por vencimentos) na composição social daquelas companhias e, de modo flagrante, a degradação das condições de vida do operariado baiano, a



despeito da conjuntura de grave crise econômica (17).

Não havia brasileiros no corpo administrativo da companhia, composto de 14 indivíduos. As posições mais altas (diretor gerente e assistente de diretor) eram ocupadas por dois americanos; outras seis por ingleses; duas por portugueses e as demais por um espanhol, um búlgaro, um alemão e um italiano. Os vencimentos dos 8 administradores principais eram rotulados de "secreto" e os dos outros 6 variavam entre 3.000 mil réis e 1.080 mil réis (1 mil réis = US \$ 0.07).

A força de trabalho de ambas as companhias era constituída de brasileiros. Seus salários mensais variavam entre 120 e 168 mil réis, conforme a categoria. O último aumento que haviam recebido (entre 16 e 40%) fora resultado de cinco dias de greve em 1919. Desde então seus salários estavam congelados.

Dentre as várias categorias de operários, os condutores de bonde recebiam o mais alto salário e, por esta razão, serão aqui tomados como exemplo. Depois da greve de 1919, os condutores passaram a receber 8 mil réis por 11 horas de trabalho (8 horas a 700 réis = 5 \$ 600 e 3 horas-extras a 800 réis = 2 \$ 400). Considerando-se a variação de horas-extras, o salário médio do condutor foi calculado em 240 mil réis. Após os descontos, recebia líquido 232 mil e 500 réis (232 \$ 500).

Em 1934, esse salário estava reduzido a 168 mil réis! Manteve-se a hora de trabalho a 700 réis e suspendeu-se o pagamento das horas-extras. Efetuados os descontos, os condutores recebiam apenas 146 mil réis!

Como indica a tabela abaixo, essa drástica redução de salário deveu-se não apenas à falta de pagamento por hora-extra, mas também ao crescente aumento de descontos. A dedução efetuada nos salários cresceu de 7 mil e 500 réis (3% do salário bruto) para 22 mil réis, (13% do salário bruto) em 1934.

Descontos	1919 valor em réis	1934 valor em réis
Fiança	2 \$ 500	5 \$ 000
Uniforme de trabalho	5 \$ 000	10 \$ 000
Previdência Ministério do Trabalho		7 \$ 000
Total de descontos	7 \$ 500	22 \$ 000
Salário líquido mensal	232 \$ 500	146 \$ 000

Observa-se, portanto, que além das taxas de descontos normais terem duplicado, um novo elemento introduzido pela legislação trabalhista de Vargas - a taxa previdenciária - afetou negativamente as condições de manutenção e de reprodução da força de trabalho. Esse é um elemento da chamada política pública social que não pode ser desprezado quando se analisa as condições de vida do operariado. Sabe-se que o contribuinte não recebia qualquer benefício por aquele desconto compulsório e que somente depois da II Guerra Mundial, com a Consolidação das Leis do Trabalho, os trabalhadores em geral passaram a usufruir, ainda em termos relativos, benefícios da previdência social.

Além de salários deprimidos pelo aumento no valor e no elenco de descontos, a inflação foi outro fator que contribuiu substancialmente para a deterioração das condições de vida do operariado. Mal crônico da política financeira dos governos brasileiros, a inflação corroeu consideravelmente o poder de compra do mil réis. Recebendo 37 por cento menos que em 1919, os operários tinham que fazer face a constantes aumentos nos preços dos gêneros alimentícios básicos. Os dados do quadro abaixo, embora ainda não corejados com dados de outras fontes, mostram que aqueles aumentos variaram entre 100 e 500 por cento.

#### Preços dos principais gêneros alimentícios

Item	quantidade	valor em réis		percentual de aumento
		1919	1934	
feijão	1 litro	100	600	500%
farinha	1 litro	100	400	300%
carne verde	1 quilo	600	1\$ 300	110%
carne seca	1 quilo	1\$ 200	2\$ 400	110%
pão	1 quilo	600	1\$ 400	120%
açúcar	1 quilo	400	900	110%
café	1 quilo	1\$ 200	3\$ 600	200%
arroz	1 quilo	300	1\$ 200	300%

Fonte: Exposição de motivos do "Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador". Salvador, 07 de julho de 1934. Seção Administrativa do Arquivo do Estado da Bahia, Pasta 148, doc. 850.

Ainda no documento enviado pelos operários aos diretores da Cia. Linha Circular, estimou-se que para atender às necessidades mínimas de

subsistência - alimentação, vestuário, habitação e outras necessidades básicas, excluindo-se assistência médica e medicamentos - uma família de tamanho médio da classe baixa (um casal e 4 filhos) deveria ter um salário mínimo mensal de 469 mil réis. Considerando-se que a categoria melhor paga, no caso que analisamos, recebia 146 mil réis mensais, é legítimo concluir-se que, com um déficit mensal de 232 mil réis, os trabalhadores viviam sob condições degradantes, opressivas e sub-humanas, que não lhes permitiam sequer a conservação, muito menos a reprodução de sua própria força de trabalho.

O operariado tinha consciência de que era sobre-explorado, de que vivia em condições sub-humanas, de que era vítima de profundas desigualdades sociais. Essa consciência e a disposição de lutar pela defesa dos seus interesses, permeia o discurso da classe proletária. A título de ilustração, transcrevemos trechos do documento que analisamos.

Depois de referir que seus salários eram insuficientes para uma parca alimentação e depois de lembrar que o último aumento que haviam recebido remontava a 1919, os operários queixam-se da distância que os separavam dos patrões e chefes imediatos. Denunciam os contrastes sociais, mas admitem os limites toleráveis dessa discriminação. Dito de outra forma, revoltavam-se contra a injustiça social, mas não contra a sociedade de classe. Em suas próprias palavras: "Os empregados subalternos, pelo esforço físico (que) dispendem diariamente, e pelo seu poder aquisitivo que é inferior ao de todos os empregados de bonde no Brasil, e pela coação de que são vítimas (por parte) dos seus desumanos Chefes, constituíram uma cifra apavorante de tuberculosos, de sífilíticos, de impalúdicos, levando o germen da peste branca à sua prole, também enfraquecida pela fome. Alega V.S. (o diretor) *déficit* das Empresas no ano passado, porém, esquecem-se dos lucros anteriores. Não queremos que os ordenados do pessoal subalterno equipare-se com o do pessoal de escritório, os graduados, porém queremos que (se) taça Justiça! Não é possível que enquanto um empregado precisa de 800\$, 1000\$ e mais por mês, milhares precisam apenas de 150\$ e 200\$ para manter a si e suas famílias; enquanto aqueles que trabalham em serviço interno têm feriados, santificados e semana inglesa remunerados, os que estão expostos a todas intempéries nada têm; ainda estão sujeitos a matrículas, multa da Inspetoria de Veículo, avarias do material, prisões, processos, até assassinatos, no desempenho das suas funções, em defesa do patrimônio da Empresa (...)"

"Ficou demonstrado que o empregado não pode viver com menos de 480\$000 mensais ou seja 16\$000 diários com 8 horas de serviço. É preciso compreender que estes são os que menos dependem da Empresa, até mesmo quando morrem, e são os que sacrificam a sua existência em prol do engrandecimento dessa mesma Empresa, e faça-se Justiça. Não são eles quem dão os desfalques de dezenas e centenas de contos. Não são eles quem percebem 4 contos mensais e tem 6 meses de licença com os vencimentos e passagem para ir à Europa. Não são a eles a quem se dá automível pelos bons serviços prestados! Não são a eles a quem se dá as

gordas gratificações no fim de cada ano. Não são eles os que recebem pelo livro privado. Porém são eles os que trabalham completamente desprotegidos nas linhas de alta-tensão e muitos são os que tem tombado fulminados deixando a família na miséria. São eles que respondem com a sua liberdade pela vida dos passageiros e dos transeuntes. São eles que se intoxicam nas valas das oficinas. São eles que são vítimas de tantos acidentes que há uma Companhia de Seguro que explora disso um alto negócio, pagando 1/2 diária aos acidentados e negando-se a pagar indenizações, apelando para os Tribunais enquanto a vítima morre de fome. São eles, enfim, a força propulsora para o desenvolvimento da vossa fortuna, cuja paga é a demissão depois de 8 a 9 anos de serviço, quando não morrem tuberculosos antes disso. (...)”.

Numa apreciação final, essa breve análise indica que, a despeito da situação de crise econômica grave, tanto as condições de trabalho quanto as condições de vida do operariado sofreram severa degradação, em relação ao período que antecede a Revolução de 30. Carece, portanto, de base empírica qualquer hipótese no sentido de que a política trabalhista de Vargas houvesse beneficiado o operariado brasileiro. Garantindo a preservação do *status quo*, numa conjuntura de conturbação social, a legislação trabalhista pós-30 foi um sub-produto do intervencionismo estatal naquela etapa de desenvolvimento do capitalismo. Ela atendia, essencialmente, aos interesses da burguesia comercial e industrial em concerto com o Estado. Esse espírito da política trabalhista de Vargas não escapou à percepção do embaixador americano no Brasil, Edwin Morgan, que, em correspondência dirigida ao Secretário de Estado norte-americano, registrou a calorosa recepção que o Ministro do Trabalho recebeu dos capitães de indústria de São Paulo, logo após a promulgação do decreto 19.770 que criou aquele Ministério (18).

Não consideramos em nossa análise a legislação trabalhista propriamente dita, nem a política de arregimentação sindical pós-30. Sabe-se, porém, que todas as leis que estabeleceram os direitos básicos dos trabalhadores - um dia de descanso semanal, férias anuais, regulamentação da jornada de trabalho e do trabalho de mulheres e crianças, seguro contra acidentes de trabalho e organização de sindicatos - precederam a Revolução de 1930 (19). Antes de 1937 nenhuma inovação foi introduzida nesse corpo de leis em benefício do trabalhador. O salário mínimo, por exemplo, que constituía um dos itens da plataforma da Aliança Liberal, foi instituído somente em 1940. O chamado governo revolucionário pós-30 não fez mais que atualizar as leis de trabalho existentes e adequá-las à estrutura do Estado Corporativo.

No que se refere à organização sindical, sabe-se que o período de 1930 a 1934 corresponde à primeira etapa de um processo de perda de identidade das organizações operárias e dos seus órgãos de luta. Depois desse período, o Estado passou a exercer, mais eficientemente, controle político e social sobre as classes proletárias.

Na verdade, a política trabalhista de Vargas circunscreveu, mais

claramente, os direitos dos trabalhadores dentro dos limites impostos pelas classes dominantes. Quando aqueles limites foram ultrapassados (ou apenas ameaçados de serem ultrapassados) por ações individuais ou grupais, a repressão fez-se presente. Refreando protestos sociais e legitimando o uso da violência, a política trabalhista pós-30 fortaleceu o autoritarismo do Estado e reforçou o poder das classes dominantes.

#### NOTAS

1 Rodrigues, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo, Difel, 1968. - Rodrigues, Leônico M. *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil*. São Paulo, Difel, 1966. - Vianna, Luis Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

2 Dados contidos na Mensagem Governamental de 1935. *Diário oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 1935.

3 Relatório de Lawrence Briggs, cônsul americano na Bahia, ao Secretário de Estado. Bahia, 24 de julho de 1930. Cf. *Records of the Department of State relating to internal affairs of Brazil, 1930-1939*. Washington, DC, National Archives of the United States, Doc. 832.405/44. (Daqui por diante, essa coleção será referenciada como DOS/USNA, acompanhada do respectivo número que identifica cada documento).

4 Ibid. - *Diário de notícias*, Salvador, 19 jul. 1930. - *A tarde*, Salvador, 19 jul. 1930.

5 Ibid.

6 *Diário de notícias*, Salvador, 7 out. 1930. - Briggs ao Secretário de Estado. Bahia, 25 de outubro de 1930. Cf. DOS/USNA, Doc. 832.00 Revolutions/218, que fornece detalhes sobre o "Riot of October Fourth".

7 Ibid. - Para a fase de conspiração da Revolução de 30 e referências ao "quebra-bonde", ver Silva, José Calazans Brandão da. *A revolução de 1930 na Bahia*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1980.

8 Briggs ao Secretário de Estado. Bahia, 25 de outubro de 1930. Cf. DOS/USNA, Doc. 832.00 Revolutions/218.

9 Segisfredo F. Silva, presidente do Sindicato, à Federação dos Trabalhadores Baianos. Salvador, 3 de julho de 1934. Cf. Arquivo do Estado da Bahia, Seção Administrativa, Pasta 149, Doc. 1090. (Daqui por diante, referido como SA/AEBA e acompanhado da identificação de cada documento). - Manifesto ao povo da Bahia, 27 de agosto de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 153, Doc. 1280. - Sindicato dos Ferrovirios a Juracy Magalhães. Caravelas, 10 de julho de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 148, Doc. 896.

10 Tenente Monteiro a Juracy Magalhães. Bahia, 18 de julho de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 149, Doc. 1150.

11 Sindicato dos Comerciantes de Caravelas a Juracy Magalhães. Caravelas, 8 de julho de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 149, Doc. 1155.

12 Cia. Leste Brasileiro a Juracy Magalhães. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 149, Doc. 1166.

*Universitas*, (29): 95-108, jan./abr. 1982

13 Vicente Rao a Juracy Magalhães. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 149, Doc. 1226.

14 Gibson ao Secretário de Estado. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. Cf. DOS/USNA, Doc. 832.5045/11.

15 *Ibid.*

16 Gibson ao Secretário de Estado. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1934. Cf. DOS/USNA, Doc. 832.5045/12.

17 Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador ao diretor da Companhia Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia, em 7 de julho de 1934. Cf. SA/AEBA, Pasta 148, Doc. 850. (Os dados analisados nesta comunicação foram tirados desse documento).

18 Edwin Morgan ao Secretário de Estado. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. Cf. DOS/USNA, Doc. 832.50/47.

19 Ver, entre outros, os trabalhos referidos na nota 1.

## SUMMARY

This article aims at contributing to the unveiling of class struggles in Brazilian society by demonstrating that, despite the strengthening of the State's repressive measures in the 1920's and 1930's, class antagonism did not undergo any substantial interruption. The analysis is developed in two stages: first, the author deals with "spontaneous" social movements and strike manifestations occurring along that historical period; then she draws a comparison between the living conditions of the working classes before and after 1930, reaching the conclusion that, in spite of the economic crisis of 1929, there was a harder degradation of the working and the living conditions of the working classes in the period after 1930 - as a probable consequence of the labor policy of Vargas.

## RÉSUMÉ

L'objectif de cet article est de contribuer à mettre au jour la lutte des classes dans la société brésilienne, en montrant que, en dépit de l'affermissement de l'appareil répressif de l'État, dans les années 20 et 30, l'antagonisme des classes ne s'est jamais relâché. L'analyse comprend deux moments: tout d'abord l'auteur considère les mouvements sociaux "spontanés" et les grèves qui ont éclaté au long de cette période historique. Ensuite, il établit une comparaison entre les conditions de vie de la classe ouvrière, avant et après 1930, arrivant ainsi à la conclusion que, malgré la crise économique de 1929, il y eut une sérieuse dégradation des conditions de vie et de travail de la classe ouvrière dans la période postérieure à 1930, à laquelle aurait contribué la politique de Vargas.